# ARIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Port. Nº 1301/2023 – Exonerar, a pedido, a contar de 19/06/2023, de acordo com o art. 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ANDRÉ MENDES MESQUITA, matrícula 1.246.042-0, do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão

Governamentel, Grau I, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrênico nº 9900025390/2023.

Port. № 1302/2023 – Exonera, a pedido, CAMILA GONÇALVES DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1303/2023 - Nomeia Rodrigo Barbosa Celestino para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Camila Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1304/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 31/05/2023, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, ALICE ANGELO CORREA, matrícula nº 1.246.704-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020001257/2023.

Port. 1305/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/06/2023, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, ANDRE LUCAS CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 1.246.674-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020001259/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº1405/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, a contar do día 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021.

PORT. Nº1404/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6569/2021, instaurado pela Portaria nº 1943/2021.

PORT. Nº1403/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORT. Nº1401/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021.

PORT. N°1402/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021.

PORT. N°1398/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022.

PORT. Nº1399/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1007/2022, instaurado pela Portaria nº 539/2022.

PORT. Nº1400/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1009/2022, instaurado pela Portaria nº 541/2022.

PORT. Nº1397/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0480/2022, instaurado pela Portaria nº 528/2022.

PORT. № 1436/2023 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900029731/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900026497/2023.

PORT. Nº 1458/2023 - LOTAR, Celso Alves Correa, trabalhador, nivel 01 matrícula nº 1.221.908-7, na Secretaria Municipal de Educação – SME,

referente ao processo 99000/26903/2023.

### Despachos do Secretário

## Abono Permanência - Deferido - 9900026971, 24628/2023

## EXTRATO Nº 67/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 273234. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ALBANO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) Crachás. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, através do Contrato nº 10/2023. VALOR: R\$ 959,92 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001501 datada de 07/06/2023. FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/9221/2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORIA

PORT. Nº 046/2023 – CORREGEDORIA - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Danilo de Jesus Eufrásio, Mat. 1235.546-9, com pena de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, convertidos em Multa, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0012/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou

argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. Nº 047/2023 – CORREGEDORIA - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o GCM Carlos Alberto Moreira de Sousa (Inspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói), Mat. 1229.374-4, com pena de REPREENSÃO, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 123, inciso XII, ambos da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

### Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 130/000933/2023, VILLA H RESTAURANTE LTDA

Decisão:Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

## SECRETARIA MÚNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA CONJUNTA FME/SME № 005/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói e o Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art 1º: Instruir, sem ônus, o Grupo de Trabalho para discussão de critérios e elaboração do Edital de Matriculas para o ano de 2024 na Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art 2º: o Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Jessica Fernandes Braga Matrícula nº 112342806 Ana Julia Castanheira Campos Moraes Louzada Matrícula nº 112380027
- 3.
- Thereza Cristina Lima Ribeiro Matrícula nº 112351864 Gláucia Aparecida Teixeira Leão Matrícula nº 112345858 Luiz Felipe Valladão Matrícula nº 112347052

- Maria Celia Cunha Aguiar Matrícula nº 112266237 Márcia Regina Alves de Carvalho Matrícula nº 112334860
- Mônica Antunes Thomaz Matrícula nº 112343663
- Diego de Souza Maceira Belay Matrícula nº 112378184 Andrea Rosa Bello Matrícula nº 12467310
- 10.
- Lucienne de Oliveira Jesus Souza Matrícula nº 112353282

# ARIO OFICIA

- Silvana Malheiro do Nascimento Gama Matrícula nº 112345817
- 13.
- 14.
- Victor Leite da Silveira Matrícula nº 112340420 Victor Leite da Silveira Matrícula nº 112380294 Ariane Evangelista Fontinele Matrícula nº 112380259 15.

16. Ricardo Azeredo - Matrícula nº 112379946

Art 3º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo considerada extinta a portaria anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### Ato do Subsecretário de Trânsito e Transporte

### PORTARIA SMU/SSTT Nº 0137/2023

O Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o Subsecretario de Trânsito e

Transportes no uso de suas atribuições legais:
Considerando os termos dos Decretos nº 13.889/21 e 13.948/21 que outorgou os poderes ao Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor - Decretos nº 7583/97 e 7576/97 e as Normas Municipais que visam manter a segurança dos transportes Escolares e afins, bem como atualização dos cadastros dos veículos com propósito de transparência; Considerando ainda que é dever do poder publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso do transporte publico eficiente e devidamente

Considerando ainda que é obrigação dos autorizatarios manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso e dentro da sua vida útil.

Art. 1º- Fica instituído o Calendário de Agendamento e Vistoria do ano de 2023, para os

veículos destinados ao Transporte Escolar e afins do Município de Niterói, nos termos desta Portaria. § 1º - O agendamento deverá ser programado junto a Subsecretaria de Trânsito e Transportes somente através do telefone (21) 96654.2657 de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min horas, após a entrega do formulário de vistoria;

§ 2º - O formulário para vistoria deverá ser emitido através do site da Secretaria de Urbanismo (urbanismo niteroi. rj.gov.br ) e apresentado na sede da SSTT a partir do dia 19/07/2023 para o seu agendamento munido de todos os documentos originais mencionados no formulário .

§ 3º - Os veículos vistoriados e aprovados para a exploração dos serviços, receberão o selo de vistoriado 2023 e o Cartão de Identificação 2023. § 4º - A Vistoria Anual Obrigatória será realizada a partir do dia 19/07/2023 com previsão para encerramento na data de 04/08/2023, podendo a critério do subsecretario ser prorrogada caso haja demanda para tal.

Art. 2º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos:

a- Agendamento na SSTT através do telefone (021) 96654.2657 :

b- Preenchimento do formulário;

c- Entrega de toda documentação especificada no formulário e qualquer outro

documento exigido pela fiscalização.

Art. 3º - As vistorias ocorrerão em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h30min e 16h00min horas.

§ 1º - Compete ao Fiscal de Sistema Viário, designado a realização dos procedimentos de

vistoria: , podendo haver eventual substituição por outro Fiscal quando necessário. I- A retirado do selo anterior e afixação do atual, será realizado somente pelo fiscal

responsável pela vistoria.

II- O encerramento do processo administrativo referente à vistoria 2023, conclui-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto a SSTT.

Art. 4º - Ficam designados os fiscais abaixo relacionados como membros da Comissão de Vistoria 2023:

1- Andrea Márcia dos Santos Caldas Nogueira

2- Leonardo Rodrigues Lagoeiro de Magalhaes
 3- Clarissa Ferreira Pimentel

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INTIMAÇÃO - ELIZABETH MACEDO GUIMARÃES JORGE – Rua Mariz e Barros, 525-Icaraí- 30200, ELIZABETH MACEDO GUIMARÃES INTIMAÇAO - ELIZABETH MACEDO GUIMARAES JORGE - Rua Mariz e Barros, 525-Icarai- 30200, ELIZABETH MACEDO GUIMARAES JORGE - Rua Mariz e Barros, 525-Icaraí- 50588, COND. DOS EDIFICIOS SANTOS APOSTOLOS - Rua Miguel de Frias, 23-Icaraí 50585, COND. DO ED. MAL. FRANCO FERREIRA - Rua Nobrega, 550-Icaraí-32463, COND. DO ED. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Rua Dionísio Hertal, 36 - Santa Rosa32460, COND. DO ED. TALBOT - Rua Otavio Kelly, 185 - Icaraí - 32462

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA PGM № 37, DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAB SERVICOS DE HOSBERAGEM DE ARQUIMOS O REPOLUÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO PARA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO PARA PISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas.

Art. 1º- Nomear Abdallah Evangelista Abou Kamel, servidor, matrícula 1244279-0 e Paulo Renato Ferreira, servidor, matrícula 1240543-8 como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horpedagem/hosting de arquivos e sites da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 221/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 221/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoría Geral do Município, e a empresa LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET LTDA – CNPJ: 02.351.877/0001-52 OBJETO: Prestação se serviços de hospedagem/hosting de arquivos e sites para a Procuradoría Geral do Município de Niterói. VALOR ESTIMATIVO: R\$338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos). VERBA: Código de despesa nº3.3.3.9.0.40.99.00.00, Programa de Trabalho: 12.1004.126.0145.6282, Fonte: 1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº900026923/2023; DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023. INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 185. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa L. F. GOMES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 14.204.043/001-01 OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de alimentação, tipo coffee break. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). VERBA: Código de despesa nº 3.3.3.9.0.39.03.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.6273, Fonte:1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900015259/2023; DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. Corrieneda

Na Port. PGM nº 32/2023, publicada em 06/07/2023, onde se lê: EMPENHO 2952, leia-se EMPENHO 185/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 534/2023 - Art. 1º - Designar, a contar de 13/07/2023, o servidor Joel Joaquim da Silva, Matrícula nº 235.258-1, para responder pelo expediente do Setor de Almoxarifado da Fundação Municipal de Educação de Niterói, localizado na Rua Professor Heitor Carrilho,

RATIFICO o **Ato de Dispensa de Licitação**, referente à contratação da empresa L.F. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS, situada à Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.043/0001-01. **OBJETO:** Serviços de *Coffee Break (buffet)*, a fim de atender aos Fóruns de Diretores organizados pela Fundação Municipal de Educação. VALOR: R\$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhent), a fim de atender aos Fóruns de Diretores organizados pela Fundação Municipal de Educação. VALOR: R\$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhent), e oitenta reais). VERBA: Natureza da Despesa: 3.9.9.0.0.3.9.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4187; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho: 000133/2023. FUNDAMENTO: art. 24, II da Lei nº 8.666/1993. PROCESSO: 9900014037/2023. DATA: 17/03/2023. (Omitido em 17/03/2023).

Àrt.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no § 1º do art.13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho

# DIÁRIO OFICIAL DATA: 18/07/2023



de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula Processo Deferido 112355642 9900019371/2023 6% 112339539 9900016128/2023 12% 112343945 9900017575/2023 12% 112366557 9900010090/2023 12% 112379455 9900011829/2023 12% 112379618 9900010222/2023 12% 112222073 9900017241/2023 15% 112280360 9900000797/2023 15% 112287985 9900013097/2023 15% 112321701 9900017399/2023 15% 112328284 990019122/2023 15% 112331353 9900018962/2023 15% 112331627 9900013036/2023 15% 112332344 9900018463/2023 15% 112336022 9900009748/2023 15% 112337442 9900013329/2023 15% 112340222 9900018952/2023 15% 112341147 9900017385/2023 15% 112345387 9900013060/2023 15% 112345510 210012508/2022 15% 112345544 9900011826/2023 15% 112348001 9900011282/2023 15% 112349009 9900000754/2023 15% 112349272 9900000117/2023 15% 112349868 9900019092/2023 15% 112350767 9900014928/2023 15% 112351617 9900018516/2023 15% 112352342 9900014881/2023 15% 112354785 9900011685/2023 15% 112356061 9900016550/2023 15% 112356517 210012589/2022 15% 112358232 9900010079/2023 15% 112364933 9900011879/2023 15% 112365450 9900019381/2023 15% 112365732 9900010324/2023 15% 112367258 9900017064/2023 15% 112368330 9900009585/2023 15% 112370005 9900019182/2023 15% 112371318 210012723/2022 15% 112371482 9900008492/2022 15% 112371599 9900015882/2023 15% 112373090 210012702/2022 15% 112374023 9900012137/2023 15% 112374122 9900016376/2023 15% 112375137 9900018753/2023 15% 112378145 9900019091/2023 15% 112378149 9900018351/2023 15% 112378175 9900000631/2023 15% 112378266 9900016580/2023 15% 112378294 9900009581/2023 15% 112378310 9900018540/2023 15% 112378397 9900018327/2023 15% 112378493 9900016496/2023 15% 112378582 9900009921/2023 15% 112378929 9900000661/2023 15% 112378991 9900018964/2023 15% 112379013 9900019139/2023 15% 112379060 9900018787/2023 15% 112379166 9900018150/2023 15% 112379271 9900018300/2023 15% 112379279 9900019390/2023 15% 112379358 9900019165/2023 15% 112379380 9900017093/2023 15% 112379413 210012355/2022 15% 112379472 9900018011/2023 15% 112379547 9900011134/2023 15% 112379562 9900019079/2023 15% 112379634 9900018938/2023 15% 112379636 9900015722/2023 15% 112379805 9900012872/2023 15% 112379851 9900015663/2023 15% 112379859 9900011706/2023 15% 112379881 9900007565/2022 15% 112379918 9900008749/2022 15% 112379930 9900017985/2023 15% 112379937 9900019250/2023 15% 112379958 9900009470/2023 15% 112380060 9900010080/2023 15% 112380069 9900019045/2023 15% 112380176 9900018833/2023 15% 112380195 9900000107/2023 15% 112380204 9900014291/2023 15% 112380218 9900010831/2023 15% 112380228 9900017964/2023 15%

112380272 9900019284/2023 15%

# IÁRIO OFICIAI



Art. 2º - Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação. §1º - O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão. §2º - Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

§3º - É assegurada vista do processo ao servidor ou ao procurador por ele constituído. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME 483/2023) Adicional por Formação Continuada – Indeferido o servidor já faz jus a 15%

Matrícula Processo 112338135 9900019267/2023

112344950 9900017078/2023

112379981 9900009290/2023

Adicional por Formação Continuada – Indeferido Matrícula Processo

112349736 9900000803/2023

112349827 9900000838/2023

112363638 9900009237/2022

112378408 210012370/2022 112378549 9900008156/2022

112379279 9900016944/2023

112379289 9900013091/2023 112379644 210012378/2022

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores I - Apoio Especializados, relacionados abaixo, para comparecer à Fundação Municipal de Educação, Rua Visconde do Uruguai – nº 414, Centro de Niterói - RJ, nas datas e horários descriminados para apresentação de documentos e encaminhamento à Perícia Médica.

PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

N <sub>0</sub>	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL			
8	LEANDRO RIBEIRO DE MELO SILVA	35			
9	ANA LUCIA DOS SANTOS	30			
10	NATASHA DA SILVA FREITAS	30			
11	GEIVANIA CRISTINA DA SILVA	15			
12	FRANCICLEIDE PEREIRA DE LIMA	10			
13	HEVERALDO ALVES FERREIRA	10			

### PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA:

N°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
89	MARCIA REGINA DUARTE LOPES	75
90	LUCIANE RAMOS CORDEIRO DE MELO	75
91	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	75
92	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	75
93	ADRIANA SOARES FERNANDES DA SILVA	75
94	ROSEMAR BATISTA TORRES	75
95	ROSALIE RUEB IZA	75
96	BIANCA BALTHAZAR OLIVEIRA DA SILVA	75
97	IZABEL CRISTINA REIS DE MORAIS	75
98	SINARIA ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO	75
99	CILEIDE MARIA DE SANTANA	75
100	GISELE SANTOS DA SILVA	75
101	Lei 3.378/2018 - Art. 23, III	75
102	MONICA DA SILVA SANTOS SANGEROTI	75
103	MONICA SANTOS	75
104	ANA PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO	75
105	FATIMA ANGELICA NOGUEIRA PELICREIRO	75
106	LUCIANA JUCA DUTRA DA COSTA SILVA	75
107	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	75
108	ROSANA SOUZA DE MELO CASTRO	75
109	ELLEN COUTO FREITAS	75
110	ALINE MENDES DO AMARAL MARENDINO	75
111	ANA PAULA RIBEIRO ALVES	75
112	TARCIANA MARCELINO DA SILVA PINTO	75
113	HELEN DE FREITAS VIEIRA	75
114	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	75
115	KATIANE SOUZA SANTOS	75
116	PALOMA MORAES LIMA MAIA	75
117	ALESSANDRA RODRIGUES ALVES CONSTANTINO DA SILVA	75
118	MICHELLE DOS SANTOS DE SOUZA	75
119	BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA	75
120	IARA OUVERNEY DA ROCHA PINTO	75
121	MARIA ANTONIA MARINHO PANGAIO	75
122	SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO	75
123	NILCE ROSELI MARINHO MADUREIRA	75
124	VERA LUCIA DA SILVA	70
125	ANA MARIA DA COSTA LUGAO	70
126	COSETE MENDONÇA FEITOZA	70
127	ALZEMIR ALCANTÁRA DE AZEVEDO	70
128	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
129	MARA REGINA TELLES DE OLIVEIRA LAMBLET	70
130	GEIZA BRAGA DE SOUZA	70
131	ANA MARIA REIMOL	70
132	LILIAN MARIA PINHEIRO RODRIGUES GRAIN	70
133	AUREA CRISTINA ALMEIDA FEIJO DOS SANTOS	70
134	SONIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	70

# IARIO OFICIAL



135	GERUSA CONCEIÇÃO MACHADO	70
136	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
137	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
138	VALERIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	70
139	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
140	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
141	SORAYA SALLY PIMENTA	70
142	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
143	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
144	DIANA DAPHNE DOS SANTOS RAMOS LINDGREN	70
145	ROZANA DE MELLO DOS SANTOS	70
146	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
147	DENISE ALVES DOS SANTOS SILVA	70
148	Lei 3.378/201/ - Art. 23, III	70
149	LIDIA FERNANDES DA SILVA	70
150	JOELMA NAZARE RODRIGUES SALGADO	70
151	ALAN JOSE FERNANDES PEREIRA	70
152	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	70
153	JOSEFA MARINALVA DE LAGOS SILVA	70
154	ANDREA TARGINE DE SOUZA COSTA	70
155	MARIA DE FATIMA CABRAL DA CRUZ PINTO	70

Os candidatos classificados nas posições 101º, 107º, 128º, 136º, 137º, 139º, 140º, 142º, 143º, 146º e 148º não poderão ingressar ao Contrato

Temporário, tendo em vista Lei Ordinária 3378/2018, em seu artigo 23, conforme transcrição abaixo:

"Art. 23 - O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I - ... и-..

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior

01 - Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:

- Para o Cargo de Professor I Apoio Especializado Pessoa com Deficiência, do 08º ao 13º colocado. 1.1
- Deverão comparecer a FME no dia 19 de julho de 2023, às 09 Horas.
- 1.2 Para o Cargo de Professor I Ápoio Especializado Ampla Concorrência, do 89º ao 144º colocado.
   Deverão comparecer a FME no dia 19 de julho de 2023, às 09 Horas. 1.2
- Para o Cargo de Professor I Apoio Especializado Ampla Concorrência, do 114º ao 144º colocado. 1.3
- Deverão comparecer a FME no dia 19 de julho de 2023, às 13 Horas
- Do Comparecimento para Escolha de Lotação: 02
- 2.1– Para o Cargo de Professor I Apoio Especializado Pessoa com Deficiência, do 08º ao 13º colocado.
- Deverão comparecer a FME no dia 21 de julho de 2023, às 09 Horas.
   2.2 Para o Cargo de Professor I Apoio Especializado Ampla Concorrência, do 89º ao 144º colocado.
   Deverão comparecer a FME no dia 21 de julho de 2023, às 09 Horas.
- 2.3 Para o Cargo de Professor I Apoio Especializado Ampla Concorrência, do 114º ao 144º colocado.
- Deverão comparecer a FME no dia 21 de julho de 2023, às **13 Horas**.
- 03 Dos Documentos para Apresentação:
- 3.1 Os candidatos deverão vir munidos de todos os documentos, comprovantes e certificados ORIGINAIS utilizados no momento da inscrição, para a etapa de Apresentação de Documentos.
  3.2 - Será OBRIGATÓRIO apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica, na etapa de Escolha de Lotação.
- 3.3 Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Portaria nº 004/2023 - Substituição de Conselheiro no Conselho Municipal de Saúde de Niterói

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e em seu Regimento Interno; Resolve:

- Art.1º Designar a contar de 17/07/2023 como membro Titular, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento
- Profissional de Saúde, Gloria lara dos Santos Bastos, assim como na Comissão Executiva em substituição à Raphael Borges Gomes Art.2º Designar a contar de 16/06/2023 como membro Titular no Segmento Gestor do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Octavio Ribeiro Santos, em substituição Anderson José Rodrigues.
- Art.3º Designar a contar de 16/06/2023 como membro Suplente no Segmento Gestor do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Carlos Mário da Silva Neto, em substituição a Octavio Ribeiro Santos.
- Art.4º Designar a contar de 17/07/2023 como membro Titular no Segmento Usuário Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Thiago da Silva Brum, em substituição a Joaquim Jorge da Silva.

  Art.5º - Designar a contar de 17/07/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Paulo
- Lourenço de Oliveira Rodrigues, em substituição a Edenilton dos Santos de Souza.
- Art.6º Designar a contar de 17/07/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Leonito de Melo Junior, em substituição a Wanderley Leandro Abreu. Art.7º - Designar a contar de 17/07/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, José Carlos
- Gomes, em substituição a Sheila Antunes Raposo. Art.8º - Designar a contar de 17/07/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Sheila Antunes Raposo, em substituição a José Carlos Gomes.
- Art.9º Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.
  Homologo a Portaria CMS/NIT nº 001/2023 de 09 de março de 2023 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 025/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo Contrato n.º 013/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 200/13258/2022, objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E ESTABILIZADORES), INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

Fiscal: Karlla Agualuza de Souza - Cargo: Coordenadora de Atendimento GTIC - Matr. 437.461

Fiscal: Daniel Medeiros Barta – Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC Matr.: 437.518-4 Fiscal: Daniel Cortez de Souza Pereira – Cargo: Superintendente de Administração –Matr.: 438.319-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

# **ARIO OFICIA**



APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, FRANCISCO REGIS DE FARIAS NETO, TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, Matrícula n.º 226.802-7, Referência A08, Nível SUPERIOR, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001532/2023

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓ!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: homologo o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 005/2023 para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para o evento que será realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2023, a partir das 12 horas, na Praça do Descobrimento em Piratininga – Niterói - RJ, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 005/2023, conforme adjudicação pelo Pregoeiro, do serviço/objeto ora licitado as empresas licitantes vencedoras Estrutend Estruturas para Eventos Ltda, para o Lote 1, no total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), e Lote 2, no total de R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa mil reais), C L Trio e Sonorização Ltda, para o Lote 3, no total de R\$ 29.120,00 (vinte

total de R\$ 23.125,00 (winte e sels in quinientia a inventa in leas), o E in o e solonização Etda, para o Lote 5, no total de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), e Amplos Serviços de Apoio Ltda, para o Lote 5, no total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), Edital de Licitação/FAN nº 005/2023 (habilitadas e classificadas), modalidade Pregão Presencial - tipo: menor preço por lote, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/001531/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
AVISO DO ALIENAÇÃO № 01/2023 - PROCESSO № 9900021340/23

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal № 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no día 28 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço — Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Facsímile nº (21) 2620-2175 Ramal 241. NITERÓI PREV

Art. 1°. Designar o Servidor LUCAS ALVES CARDOSO, matrícula 640618, para atuar como Secretário nas reuniões do Conselho Superior de Administração da NITERÓI PREV.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

	Decisão	do	Recu	rso ao		Pregão	Presen	cial N	l°	003/2023	, prod	cesso	admi	inistrativo
	310006763/2	2022-	0	Presidente	da	Niterói	Pre	, no	us	o de	suas	atribui	ções	legais
	como	Autoridad	de	Competente			enador	de		oesas,	INDEFERE	08	;	recursos
	interpostos	pe	las	licitantes	E	NGEPLAN	CO	NSTRUÇÃO	)	E	REFORMA	L'	TDA	ME,
	LUKES	ENGEN	HARIA	LTDA	ME	e O	AM C	OMERCIAL	:	SERVIÇOS	EPP,	е	manté	m a
	HABILITAÇÂ	ÁO	da	licitante	Q	FRIO	CL	IMATIZAÇÃ	0	E	ELÉTRICA	LT	DA	EPP.
	Em cum	nprimento	ao	artigo	4°,	incisos	XXI	e XXII	da	Lei	N° 10.	.520/2002,	АΓ	DJUDICO
	o objet	o e	HON	MOLOGO	0	Pregão	Presen	cial N°		003/2023	à ei	mpresa	Q	FRIO
	CLIMATIZAC	ÇÃO	E	ELÉTRIC	Α	LTDA	EPP,	CN	PJ:	11.275	.421/0001-4	1,	no	valor
alphal do D\$ 27,022,00 (tripto a coto mil povocentos o tripto o dois regio)														

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. №.: 1576/2023 - Dispensar a contar de 14/07/2023, MYLENA VICENTÉ DA ROCHA DE OLIVEIRA da para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. №: 1577/2023 - Dispensar a contar de 17/07/2023, BRENDA LARISSA TALON CABRAL da para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

### INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2023

PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA S.A, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e melhorias do parque de iluminação publica do município de Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 41.572.545,00

(quarenta e um milhões quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.452.0010.4015 ND: 3.3.90.39.00 FT: 704. Empenho: 245/2023. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO № 02/2023, DATA DO CONTRATO: 14/07/2023

Processo nº 040001325/2022